



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6 948, de 24 de janeiro de 2023

(DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica fixado a respectiva remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Votuporanga Ativos e Inativos, cuja respectiva tabela passa a ser a constante no Anexo I e Anexo II desta Lei, ficando mantidos os valores dos vencimentos dos cargos existentes.

Art. 2º A remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Votuporanga cujo padrões de vencimentos são estruturados em graus, é composta pelo vencimento básico e pelas vantagens pessoais incorporadas nos termos da legislação aplicável, bem como as revisões gerais concedidas aos servidores públicos do Município, observada a iniciativa privativa.

Art. 3º A remuneração dos servidores nomeados pela Mesa Diretora para exercerem as Funções de Confiança e Cargos em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, cuja respectiva tabela passa a ser a constante no Anexo I desta Lei.

Art. 4º Os proventos de aposentadoria dos Servidores Inativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e seus pensionistas é o constante do Anexo II desta Lei.

Art. 5º É vedada a concessão de gratificação de qualquer natureza aos servidores ocupantes de cargo em comissão do quadro de Servidores da Câmara Municipal sem vínculo efetivo.

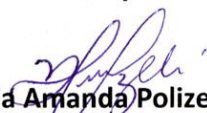
Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.913, de 24 de janeiro de 2017 e suas posteriores alterações.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de janeiro de 2023.

  
**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

  
**Natália Amanda Polizeli**  
Chefe de Divisão

Esta lei teve origem no Projeto de Lei nº 17/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I - ATIVOS

CARGOS - PROVIMENTO EFETIVO	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU IV	GRAU V	GRAU VI	GRAU VII	GRAU VIII
Agente de Segurança Legislativa	2.064,12	2.123,36	2.186,31	2.252,89	2.335,38	2.423,69	2.531,41	2.647,85
Agente de Serviços Internos	1.933,69	1.985,18	2.039,71	2.097,47	2.169,13	2.245,59	2.339,31	2.440,39
Agente de Serviços Manutenção e Conservação	1.933,69	1.985,18	2.039,71	2.097,47	2.169,13	2.245,59	2.339,31	2.440,39
Agente de Telecomunicação e Recepção	2.711,92	2.810,15	2.914,31	3.024,52	3.161,00	3.306,92	3.485,44	3.678,26
Assessor Coordenador Técnico da Administração	6.548,04	6.885,39	7.242,95	7.622,07	8.090,76	8.592,36	9.206,16	9.868,17
Assistente Técnico de Informática	4.574,02	4.784,59	5.005,52	5.237,57	5.490,65	5.750,78	6.061,27	6.387,99
Auxiliar de Informática	3.430,35	3.588,25	3.755,20	3.931,55	4.119,97	4.320,04	4.563,31	4.850,66
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	3.430,35	3.588,24	3.755,20	3.931,55	4.119,97	4.320,04	4.563,31	4.850,66
Auxiliar Parlamentar	3.882,30	4.071,35	4.271,65	4.483,98	4.746,54	5.027,61	5.371,19	5.742,24
Controlador Interno	4.672,80	4.891,18	5.122,14	5.366,83	5.629,36	5.909,54	6.245,85	6.647,85
Motorista	2.308,31	2.397,13	2.491,27	2.591,02	2.714,43	2.846,41	3.007,84	3.182,27
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio	4.574,02	4.784,59	5.005,52	5.237,57	5.490,65	5.750,78	6.061,27	6.387,99
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros	6.085,44	6.387,92	6.708,41	7.048,11	7.468,19	7.917,93	8.598,87	9.172,52
Procurador Legislativo	4.672,80	4.891,18	5.122,14	5.366,83	5.629,36	5.909,54	6.245,85	6.647,85
Recepcionista	2.308,31	2.397,13	2.491,27	2.591,02	2.714,43	2.846,41	3.007,84	3.182,27
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes	4.749,54	4.990,53	5.245,97	5.516,77	5.851,53	6.209,81	6.648,24	7.121,10
<b>CARGOS - PROVIMENTO (FUNÇÃO DE CONFIANÇA)</b>								
Diretor Legislativo	4.263,30							
Diretor Administrativo	8.592,36							
<b>CARGOS - PROVIMENTO (EM COMISSÃO)</b>								
Chefe de Gabinete Legislativo	5.155,61							
Assessor de Gabinete Legislativo	4.263,30							
Chefe de Gabinete da Presidência	5.896,58							



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II - INATIVOS**

CARGOS - PROVIMENTO EFETIVO	HS SEMANAIS	QUANT.	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU IV	GRAU V	GRAU VI	GRAU VII	GRAU VIII
Assistente Técnico Legislativo	30	3	3.086,53	3.222,03	3.367,23	3.525,28	3.720,76	3.929,93	4.185,66	4.461,81
Assistente Técnico Recursos Humanos e Financeiros	30	1	3.882,32	4.071,35	4.271,65	4.483,99	4.746,55	5.027,62	5.371,19	5.742,24
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes	30	1	4.749,55	4.990,53	5.245,98	5.516,78	5.851,54	6.209,81	6.648,25	7.121,10
Diretor Jurídico Administrativo	30	1	9.868,17							
Diretor Geral	30	1	7.121,10							